



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 005/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2022/2023.”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente é um espaço de articulação entre o Poder Público e a Sociedade Civil que tem por objetivo, a deliberação, formulação e controle das ações em todos os níveis de política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º. Ficam nomeadas as pessoas listadas abaixo como membros conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

MEMBRO	REPRESENTA	CARGO
Nelson de Lima Farias	Associação Solidária Padre Ângelo	TITULAR
Helena Lucia da Silva	Associação Mista de Agricultores da Comunidade Menino Deus	TITULAR
Benedito Reis dos Santos Costa	Associação de Desenvolvimento Cultural dos Brasileirinhos do Guamá	TITULAR



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PODER EXECUTIVO

Luiz Jorge da Silva Onça	Centro de Recuperação e Tratamento de Dependência Química, Alcool, e Drogas	TITULAR
Gabriela Borges Mendes	Pastoral da Criança	TITULAR
Cidlene Castro de Souza	Congregação Irmãs Carmelitas Evangelizadoras em Santa Terezinha do Menino Jesus	TITULAR
Shirley Cristina da Costa Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR
Katia Eliane Sousa Aguiar	Secretaria Municipal de Assistência Social	SUPLENTE
Maria Ivone Gusmão de Carvalho	Secretaria Municipal de Educação	TITULAR
Maria Nilcilene Lopes da Silva	Secretaria Municipal de Educação	SUPLENTE
Helder Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR
José de Lima Balbino	Secretaria Municipal de Saúde	SUPLENTE
Diogo Michel de Araújo Medeiros	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	TITULAR
Mayara Dayanne Nepomuceno de Lima	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	SUPLENTE
Antônio Franklin Xavier da Cunha	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	TITULAR



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Maurilo José Oliveira	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	SUPLENTE
-----------------------	---	----------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 12 de janeiro de 2022.



EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá